

ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 29

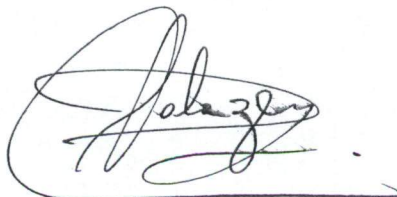
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, considerando os termos do Acórdão nº 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6,

R E S O L V E

Revogar, a pedido, a nomeação do candidato BRUNO FRANCO CANDIDO MEDEIROS, 3º lugar, aprovado para o cargo da Carreira Judiciária de **Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1**, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 780, de 30/11/2012, publicado no DOU de 3/12/2012.

Publique-se no DOU.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2013.



Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho